

EDITAL Nº 004/2017

EDITAL DE PAUTA DO TEATRO DA UBRO - UNIÃO BENEFICENTE RECREATIVA OPERÁRIA

O Município de Florianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna público o presente EDITAL DE PAUTA DO TEATRO DA UBRO - UNIÃO BENEFICENTE RECREATIVA OPERÁRIA, para o segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018.

1 - DO OBJETO

1.1 - Receber propostas de espetáculos artístico-culturais nas seguintes linguagens: teatro, dança, ópera, música e de eventos culturais, para ocupação do Teatro da UBRO, para temporadas **no período de 09 de novembro a 17 de dezembro de 2017, bem como, no período de 15 de fevereiro a 29 de julho de 2018.**

2 - DAS CONDIÇÕES

2.1 - Poderão participar do Edital de Ocupação do Teatro da UBRO grupos, companhias, empresas, pessoas físicas ou jurídicas, de natureza cultural.

2.2 - As propostas de espetáculos para ocupação do Teatro da UBRO serão analisadas dentro da compatibilidade de recursos técnicos de som e de infraestrutura existente nos locais, específicos para esta linguagem artística.

2.3 - As propostas para a ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO poderão contemplar paralelamente aos espetáculos: palestras, oficinas, cursos, debates, lançamentos, entre outras atividades que promovam a reflexão e a difusão do conhecimento da arte, da educação e da cultura, desde que respeitada as condições físicas e técnicas dos espaços, na sua totalidade.

3 - DA SOLICITAÇÃO DE PAUTA

3.1 - As solicitações de pautas para este Edital serão recebidas na condição de PROPOSTA a ser ANALISADA para ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO e não se configurará como RESERVA de data nos espaços cênicos, respeitando sempre o calendário de datas disponíveis para o **período de 09 de novembro a 17 de dezembro de 2017 e no período de 15 de fevereiro a 29 de julho de 2018**, que se encontra em nosso site:

<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>

3.2 - As solicitações de pautas para este Edital ficarão disponíveis a partir de **29/09/2017 a 20/10/2017**, ficando em vigência pelo período que ainda houver pauta, durante o primeiro semestre de 2018 e as propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: teatroubro@hotmail.com

3.4 - As propostas deverão ser encaminhadas por E-mail, para proponentes de outros municípios, estados e/ou pessoalmente, para proponentes da grande Florianópolis, no endereço **Rua Pedro Soares, nº15, Centro - Florianópolis/SC**, com a apresentação do seguinte documento:

a) FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAUTA - ANEXO I deste EDITAL - devidamente preenchido e assinado, disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

3.5 - Após o processo de seleção de pauta, será solicitado aos contemplados a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 02 (DUAS) FOTOS de excelente qualidade, que deverão ser disponibilizadas por e-mail para fins de divulgação;
- b) MAPA DE ILUMINAÇÃO, DE CENÁRIO E RIDER DE SOM, entre outros dados técnicos, com detalhes.

3.6 - A ausência de qualquer um dos itens solicitados na etapa de solicitação de pauta ou na etapa de Contratação dos selecionados poderá ser decisiva para a não aceitação da proposta.

4 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 - As propostas serão analisadas pelos membros da Comissão de Pauta do Teatro da UBRO, formada por profissionais da área cultural.

5 - DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE

- 5.1 - Excelência artística da proposta e interesse cultural;
- 5.2 - Prioridade para espetáculos com temporada semanal continuada;
- 5.3 - Qualificação dos profissionais envolvidos;
- 5.4 - Proposta que melhor se adapte à realidade física, cênica e técnica dos espaços cênicos do Teatro da UBRO.

6 - DO CALENDÁRIO DE PAUTAS, HORÁRIOS E SESSÕES

6.1 - As propostas para ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO deverão obedecer ao calendário de datas referente, o período de 09 de novembro a 17 de dezembro de 2017 e no período de 15 de fevereiro a 29 de julho de 2018 conforme CALENDÁRIO DISPONÍVEL EM ANEXO II - DO EDITAL DE PAUTA 2017, que se encontra em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>

6.3 - A disponibilidade de pauta para este edital serão de quinta a domingo e as propostas apresentadas, não necessariamente, precisam optar por toda a temporada da semana, mas terão prioridades aquelas com temporada semanal continuada;

7 - DOS VALORES E PAGAMENTO DA LOCAÇÃO

7.1 - Apresentamos a seguir, tabela de taxas e valores, como referência mínima, que serão aplicados para o segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018, quando da ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO para espetáculos artísticos e eventos culturais diversos.

TEATRO DA UBRO	VALORES TAXAS
Companhias Artísticas de Florianópolis	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão
Companhias Artísticas de Outros Municípios	R\$ 200,00(duzentos reais) por sessão
Espetáculos e Eventos fechados para público	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
convidados por Empresas Privadas	por sessão
Filmagens/Ensaios Fotográficos	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Oficinas com cobrança de taxas dos alunos	R\$ 100,00 (cem reais) por período

Reuniões de grupos artísticos e ensaios de espetáculos Isenção de taxa



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

7.2 - O teatro não possui bilheteiro, ficando a cargo do grupo/companhia, este serviço. O teatro disponibiliza 90 ingressos.

7.3 - O pagamento da taxa de ocupação do Teatro da UBRO deverá ser efetuado conforme determinado no contrato.

8 - DAS MONTAGENS TÉCNICAS

8.1 - Compreendem montagens técnicas, os serviços de iluminação, som, cenário e ainda, os ensaios técnicos que antecedem a primeira apresentação, devendo estas acontecer no dia e horário da primeira apresentação, sempre respeitando os horários de expediente e de trabalho do Teatro da UBRO conforme determinado em seus regimentos.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO TEATRO DA UBRO

9.1 - Disponibilizar para a produção do espetáculo com contrato assinado, o espaço cênico do Teatro da UBRO em condições de uso, limpo, higienizado e com os equipamentos técnicos conforme rider disponível no site já citado;

9.2 - Oferecer o montante de 92 (noventa e dois) ingressos impressos para venda, retirando do montante 02 (dois) ingressos para uso da A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

9.3 - Realizar a prestação de contas junto ao produtor do espetáculo, fornecendo cópia de borderô, do contrato e dos demais documentos originados dos acordos e parcerias firmados entre as partes.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

10.1 - Apresentar-se à Administração do Teatro da UBRO dentro do prazo máximo de 15 dias após a divulgação da seleção de pauta para a assinatura do contrato. Caso não seja assinado o Contrato dentro do prazo e data determinados fica o proponente impossibilitado do uso do espaço cênico do Teatro da UBRO. Nesse caso, será dada prioridade para outro proponente que tenha apresentado proposta para a mesma data.

10.2 - Respeitar os critérios de montagem e desmontagem de cenário e iluminação, limpeza, higiene, entrada e saída de cenário, ensaios, horário de apresentações, entre outras condutas e critérios estabelecidos no Regimento Interno do Teatro da UBRO. O Regimento Interno do Teatro da UBRO encontra-se disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A administração do Teatro da UBRO poderá dispor das dependências do mesmo, para outros eventos, durante horários que não coincidam com as sessões previstas no presente edital, comprometendo-se a zelar pelo material cênico em uso, não permitindo modificações nas marcações de luz e outros elementos técnicos.

11.2 - As datas e pautas solicitadas pelo proponente, só serão confirmadas após a aprovação da proposta apresentada e da assinatura do Contrato pelo Proponente.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

11.3 - Havendo descumprimento da data estipulada para qualquer sessão, será aplicada cobrança de multa correspondente ao valor de taxa de ocupação para uso do espaço, por dia de atraso, por espetáculo, até o limite de datas constante no Contrato, cujo valor obedecerá à tabela de valores de utilização do Teatro da UBRO, para cada caso.

11.4 - Todas as propostas de espetáculos com pauta no Teatro da UBRO serão regidas, juridicamente, pelo Regimento Interno do Teatro da UBRO, pelo Contrato e por este Edital.

11.5 - Eventuais dúvidas relacionadas a este edital poderão ser sanadas através do telefone (48) 3222.0529.

11.6 - Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, juntamente com a Administração do Teatro da UBRO.

Florianópolis, 26 de setembro de 2017.

Roseli Maria da Silva Pereira
Superintendente da FCFFC

Márcio Alves de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

EDITAL Nº 004/2017
EDITAL DE PAUTA DO TEATRO DA UBRO - UNIÃO BENEFICENTE RECREATIVA OPERÁRIA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO TEATRO DA UBRO

EDITAL 004/FCFFC/2017		Inscrição nº _____	
Nome completo do proponente:			
Nome do Grupo:			
Identidade do responsável:		Órgão Expedidor:	
CPF:		ou CNPJ:	
Endereço:		nº	
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Fone: Celular: E-mail:			
Espetáculo:			
Data Pretendida:	Horário:		
Duração:	Indicação Etária:		

Período de Montagem:

Material entregue:

- () Documentos
() Currículo artístico documentado;
() Rider Técnico
() Cópia de material publicado na imprensa sobre o artista e seus trabalhos, se houver.

Observações: _____

Florianópolis, ____ de _____ de 2017.

--

EDITAL 004/FCFFC/2015 Inscrição nº _____

ASSINATURA DO PROPONENTE RESP. PELA INSCRIÇÃO
(Artista) UBRO

Telefone do Teatro: (48) 3222-0529



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

EDITAL Nº 004/2017
EDITAL DE PAUTA DO TEATRO DA UBRO - UNIÃO BENEFICENTE RECREATIVA OPERÁRIA

ANEXO II

Datas disponíveis para pauta.

NOVEMBRO - 2017	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	
	9 10	11	12		
	16	17	18	19	
	23	24	25	26	
	30				

DEZEMBRO - 2017	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	
			1 2	3	
	7 8	9	10		
	14	15	16	17	

FEVEREIRO - 2018	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	
	15	16	17	18	
	22	23	24	25	

MARÇO - 2018	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	
	1 2	3	4		
	8 9	10	11		
	15	16	17	18	

ABRIL - 2018	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	
	5 6	7	8		
	12	13	14	15	
	19	20	Feriado nacional		
	26	27	28	29	



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

MAIO - 2017	quinta-feira	sexta-feira	sábado domingo		
	3 4	5	6		
	10	11	12	Dia das Mães	
	17	18	19	20	
	24	25	26	27	

JUNHO - 2018	quinta-feira	sexta-feira	sábado domingo		
	7 8	9	10		
	14 15	16	17		
	21 22	23	24		
	28 29	30	1/07		

JULHO - 2018	quinta-feira	sexta-feira	sábado domingo		
	5 6	7	8		
	12 13	14	15		
	19 20	21	22		
	26 27	28	29		